



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 425

Proc. nº: 191101/2018

Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato nº 191101-01/2019-SEMAD/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 20 de janeiro de 2021. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. DAVI BRANDÃO FARIAS. Secretário Municipal De Administração. Bacabal – MA, 21 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em 21/01/2021

Nome: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL  
RUA DO COMENDANTE JOSE DE SAUS  
N.º 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA  
61.000-000 - BACABAL - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi rubricado  
no mural desta Prefeitura.  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n°: 4626

Proc. n°: 19491/2018

Rubrica: [assinatura]

**Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Aditivo N° 002/2021 ao Contrato n° 191101-01/2019-SEMAD/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. DAVI BRANDÃO FARIAS. Secretário Municipal De Administração. Bacabal - MA, 21 de janeiro de 2021.

Código identificador:

9051bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 006/2021, decorrente do Contrato N.º 20180046-SEMOU-PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de julho de 2021. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de janeiro de 2021. Carlos Jorge Santos Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Código identificador:

9051bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 015/2021, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de fevereiro de 2021. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de janeiro de 2021. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2020.**  
*Termo Aditivo ao CONTRATO DE* Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e a Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.** Por este instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, situada à Rua Marco Silva, s/n - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo (a) Secretário Municipal de Finanças Sr. Paulo de Tarso de Sousa Borges - CPF. 942.067.403-72 de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida à Rua/Av. São Sebastião, nº 40 - A, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.325.699/0001-46 e Inscrição Estadual nº. 125135289, neste ato representada pelo Sr. (a). **ANTONIO EUZÉBIO DO NASCIMENTO, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 16133892001-2 GEJUSPC/MA e CPF. Nº. 662.713.983-91**, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 013/2020 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para locação de veículos, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber: Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta da vigência** do contrato de Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza urbana, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA. nº. 074/2020, firmado em 18 de fevereiro de 2020, referente a PP 014/2020, Processo Administrativo nº 012/2020 a saber: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor Por Item do presente Contrato é de **RS 147.754,50 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:** O prazo inicial do contrato era até 31/12/2020, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por mais 90(noventa) dias, encerrando-se em 31/03/2021, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.** 24 de dezembro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Extrato do Aditivo N.º 002/2021 ao Contrato nº 191101-01/2019-SE-MAD/PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021. Base Legal: Lei 8.666-93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, Secretário Municipal De Administração. Bacabal - MA, 21 de janeiro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato, ficando o prazo contratual de 06/02/2019 a 06/02/2020. VALOR GLOBAL: RS 16.800,00(dezesscis mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Laurizeth Pereira Farias, pela Contratada. Republicado por incorreção de valor, na Edição de 22/03/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 033/2017** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2017. Processo Administrativo nº 017/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 065/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Auriedson Cutrim de Araújo, CPF nº 695.427.323-68. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato ficando, o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: RS 12.000,00(doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Auriedson Cutrim de Araújo, pela Contratada. Republicado por incorreção de valor, na Edição de 21/01/2021.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 35/2018** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 35/2018. Processo Administrativo nº 006/2018-SEMED. Dispensa de Licitação nº 05/2018-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Anselmo Santos Costa. CPF nº 315.298.253-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: RS 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Anselmo Santos Costa, pela Contratada. Republicado por incorreção de valor, na Edição de 21/01/2021.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 039/2017** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2017. Processo Administrativo nº 016/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 062/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lucivaldo Diniz Silva, CPF nº 045.692.583-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: RS 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lucivaldo Diniz Silva, pela Contratada. Republicado por incorreção de valor, na Edição de 21/01/2021.

## APOSTILAS

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 30/2020-AL.** PARTES: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** e **EMPRESA IMUNE INSETO (L. APARECIDO BONIFÁCIO-ME)**, firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2021NE000058 de 25/01/2021, no valor de RS 27.359,01 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101- Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; Histórico: Objeto: Serviço de sanitização e controle integrado de pragas e vetores. **BASE LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0047/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2021. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2021. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral.

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2020-AL.** PARTES: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** e **FLORART PAISAGISMO LTDA.**, firmam entre si o segundo apostilamento ao referido contrato. OBJETO: